

Oportunidade 01/2025 - Curso Online Compliance e Regulação do Setor de Energias

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de metodologia que contemple as características abaixo:

Escopo: Legislação

Temas: Regulamentação

Objetivo do produto:

O setor de energias renováveis, especialmente o fotovoltaico, tem enfrentado constantes alterações regulatórias que exigem um alto nível de atenção e adaptação por parte dos profissionais e empresas. A Lei 14.300/2022 e as normativas 1.059 e 1.098 trouxeram mudanças significativas para a geração distribuída, impactando modelos de negócio, contratos e compliance.

Muitos empresários e profissionais ainda encontram dificuldades para compreender as regulamentações e aplicá-las corretamente, o que pode levar a riscos jurídicos e financeiros. O curso "Compliance e Regulação no Setor de Energias" visa atender a essa necessidade, fornecendo atualizações essenciais e orientações práticas que permitem a adequação às normas, promovendo segurança jurídica e facilitando a tomada de decisão estratégica.

Metodologia desejada: Instrutoria online síncrona

Público-alvo: Empresas participantes do projeto de Energia Solar da Regional Metropolitana

Carga horária do programa: 04 horas, em 2 encontros de 2h cada.

Formato: instrutoria online síncrona, a ocorrer em abril/2025 (data a negociar).

Tipologia sugerida: Curso online síncrona

Conhecimento e experiência mínima: Experiência de instrutoria no setor de energia

Conhecimento exigido: comprovação via relato de experiência com atuação no setor de energia

Disponibilidade de atuação: ter disponibilidade para atender de maneira online em abril/2025.

Prazo para cadastramento do produto: 19 de janeiro de 2025

Prazo para envio do relato e de cadastramento do produto no banco de produtos: 19 de janeiro de 2025. Enviar o relato para o e-mail romulomt@sebraers.com.br

Gestora da oportunidade: Romulo Tevah – romulomt@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 19/01/2025

- Eliminatórios
 - Empresa NÃO habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa NÃO ser apta em instrutoria
 - Empresa NÃO enviar o relato no prazo
 - NÃO Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos
 - Consistência do relato

Segunda etapa (se necessário): encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- **Eliminatório**
 - Encaminhar material no prazo
- Pontuados:
 - Atendimento do objetivo do método na proposta
 - Atendimento da estrutura do método na proposta
 - Estrutura do produto
 - Identidade da proposta

As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções de propriedade intelectual. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!